



CAMARA DOS DEPUTADOS

À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A.

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. Deputado Federal)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ao Serviço Geológico do Brasil (CPRM) sobre a situação hídrica nas bacias hidrográficas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, e de outras bacias hidrográficas que podem ser atingidas pelas barragens de empreendimentos da VALE S.A que possuem risco de rompimento

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ao Serviço Geológico do Brasil (CPRM) sobre a situação hídrica nas bacias hidrográficas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, e de outras



CAMARA DOS DEPUTADOS

bacias hidrográficas que podem ser atingidas por pelas barragens de empreendimentos da VALE S.A em risco de rompimento. Requer informações sobre os danos causados às águas, informações de monitoramento, penalidades aplicadas e medidas de reparação integral exigidas pelos órgãos públicos e executadas pela VALE.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é investigar AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., ocorrido em 25 de janeiro de 2019, bem como apurar responsabilidades por esse sinistro e avaliar formas de minorar os riscos da ocorrência de novos acidentes. Faz-se necessária a análise da responsabilização da Vale S. A. face os danos já causados pela poluição das águas, e as consequências do rompimento à segurança hídrica, nos aspectos da garantia do abastecimento das populações urbanas e rurais, dessedentação de animais, da poluição e seus riscos à saúde e perda da biodiversidade, entre outros danos.

Por todas as razões expostas, conto com o apoio dos eminentes pares ao presente requerimento, para que sejam requisitados por esta Comissão as informações e documentos ao Serviço Geológico do Brasil (CPRM).

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2019.

Deputado Federal Padre João